



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 22 de maio de 2024.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1137/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 109/2024

Autoria: TEILTON VALIM

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PONTOS DE RECARGA PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Para Providências

Hugo Zanon Soares
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390038003700370030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

